EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 281/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a implantação de calçamento na Rua Pedro Joaquim de Souza (Rua 9), localizada na Parte Baixa da Vila Bandeirante, neste município. .

JUSTIFICAÇÃO

A pavimentação da Rua Pedro Joaquim de Souza (Rua 9) é uma demanda urgente da população local, que convive diariamente com transtornos causados pela via não pavimentada. Além de dificultar o trânsito de veículos e pedestres, essa situação compromete a segurança, a saúde e a mobilidade dos moradores. O calçamento contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da comunidade e facilitando o acesso.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 25 de agosto de 2025

Cícera Valquiria Mendes do Nascimento

CÍCERA VALQUIRIA MENDES DO NASCIMENTO
Vereadora

☒ APROVADO	☐ REJEITADO
POR UNANIMIDADE	☒
A FAVOR	☐
CONTRA	☐
Em 27 de Agosto de 25	
Presidente	